

A DISCUSSÃO

SEMANARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600 "
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Anunciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—S. MIGUEL

Proprietario e Editor

JOSÉ MARQUES DA SILVA E COSTA

IMPRESA CIVILISAÇÃO

Rua de Passos Manoel, 211 a 219—Porto

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e comunicados, 50 réis; repetições, 25 réis.
Anuncios permanentes, contracto especial.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 28 de Julho

O GOVERNO NA CHINA

O SOBERANO

Como foi que a sociedade na China pôde chegar a um alto grau de civilização, e já notavel em 2600, antes da nossa éra?

Na duração nenhuma a iguala—é forçoso que um principio vivaz a anime desde as epochas mais remotas.

Este principio fundamental da sua politica é que o *ceu*, isto é, a *razão superior que lá reside*, intervém nas relações dos soberanos com os povos, e sempre em favor d'estes ultimos.

A soberania, para os chinezes, é o exercicio de um mandato divino em proveito de todos, uma grande missão confiada ao mais digno—e que lhe pôde ser retirada quando falte aos seus deveres.

Erroneas são as ideias, que a Europa fórma do governo chinéz.

«O que o povo vê e ouve, é o que o céu vê e quer. O que o povo julga digno de recompensa ou de castigo, é o que o céu quer recompensar ou punir. Ha uma comunicação intima entre o céu e o povo—que os governantes o attendam e sejam reservados». Diz um dos livros sagrados.

Eis o principio contrario ao direito divino e absoluto dos reis.

No *Grande Estudo*, Hung-tseu (Confucio) formúla este preceito: «Obtém a affeição do povo e obterás o imperio—e vice-versa».

Mas cre-se, na Europa, que o governo chinéz é absoluto e tyrannico—não é assim—as fórmas estão combinadas de modo, que se a tyrannia é possivel, não é porque as instituições a permittam, ou auctorisem.

Não ha exemplo de um lettrado a ter defendido nos seus escriptos, e de aceitar a doutrina de que uma classe tenha direitos superiores aos d'outra—se o imperante se excede, se abusa do seu mandato, um commentario aos 4 livros classicos ensinado em todas as escolas e collegios do imperio *desliga os cidadãos de*

todo o respeito e obediencia ao poder constituido, e auctorisa-o a substituil-o por outro, que se exerça no interesse de todos.

O poder funda-se n'uma base moral, no amor e respeito dos filhos aos paes, dos subditos ao soberano como pae commum, representante do pae celeste. A nação é uma familia, que no espirito da politica chinéza vem a ser o prototypo da sociedade.

Os direitos e os deveres do chefe domestico transportam-se ao chefe supremo do Estado.

Comtudo não pôde exercer a sua acção senão por intermedio de *ministros responsaveis*—sendo elle tambem o primeiro na responsabilidade.

A vontade do céu reside no povo—portanto tambem a soberania, o soberano é apenas um delegado—se falha á sua missão, incorre na colera de Deus, e o povo tem direito a desthronal-o.

Na *Encyclopédia Historica*, redigida por ordem do imperador Hhang-Hi, lê-se:

«O filho do céu, ou o imperador, foi estabelecido para o bem e no interesse do imperio, e não o imperio para o bem e no interesse do soberano».

(Continúa).

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

PELO CONCELHO

UM ACTO DE FORÇA

Tarde de domingo passado.

Alguna coisa de extranho, fazendo prever consideravel acontecimento, se passava!

Notava-se, mórmente na praça Mousinho de Albuquerque desusada movimentação!

Era um *fervet-opus* extraordinario!

Os chefes dos grupos progressistas da localidade buscavam-se e segredavam-se reciprocamente com ares mysteriosos; após isso, frentes altivas, levantadas como symbolo de grande importancia, debandavam em pesquiza de agentes.

Era proximo das Trindades. A tarde era serena, a multidão silenciosa, a incomprehensivel resolução subtil.

Empregados do correio, arbitadores judiciaes, pessoal camarario, influentes locaes crusavam-se em direcções contrarias. Vinham uns, outros iam.

Não faltas amanhã, dizia a um arbitrador ultimamente nomeado al-

guem que participou da ultima benesse progressista. Não faltas, repetia, porque tambem és empregado publico!

Que será? que phenomenal successo estará para apparecer? Descobrir-se-hia algum novo comêta cujo privilegio seja reclamado pelos progressistas de Ovar?

Estas interrogações dos observadores perdiam-se sem resposta na penumbra dos tempos!

Eis que surge uma circular de porta em porta mendigando a comperencia dos habitantes mais graúdos da villa...; é geral essa circular; não faz distincções; dirige-se a elementos officiaes e aos particulares; comprehende progressistas e regeneradores. O caso é grave, «dizia um indiscreto curioso», o caso é gravissimo porque, na cabeceira do rôl, vem o *Carvalho* do correio. Ora para o director da estação *telegrapho-postal* abandonar o seu logar, no qual tem incomparavel assiduidade, é porque o negocio é de costa acima.

E com effeito todos scismaram no monimental phenomeno que estava prestes a apparecer e cuja descoberta era vedada aos olhos profanos!

«Foi o Veiga para Vallega; o Julio para as freguezias do norte; o novo distribuidor para as aldeias... e para S. Vicente e para Arada e para as freguezias limitrophes do concelho... não se contentaram com os influentes locaes, tambem mandaram portadores, agentes com cartas especiaes de recommendação para virem, para não faltar um só»—afirmava, n'um grupo de estupefactos, um dos maiores admiradores, um dos mais entusiastas defensores da ideia, da enorme e incomparavel ideia!

E a circular continuava de rua em rua, fazendo magnifica colheita, produzindo effeitos maravilhosos.

Mas que será, «continuavam os profanos», que acontecimento sobrenatural estará prestes a produzir-se n'esta laboriosa e pacata villa, que possa justificar tanta azafama, tanta actividade?

Um acto de força, «responde o tal entusiasta», o maior acto de força do partido progressista que ha-de por si só fazer render os regeneradores! Passa o Alpoim, o ex-ministro da justiça! Ha-de ser de arromba a manifestação; assim foi resolvido pelos chefes de todos os grupos, incluindo os das companhias, e d'ahi esta movimentação, envidando todos os esforços para que seja de arromba... de arromba, «ouviram», a manifestação ao Alpoim.

Uma unizona e franca gargalhada acolheu a revelação do ingenuo entusiasta.

No entanto todos lhe apertaram a mão em signal de reconhecimento pela descoberta do incognito caso

que tão preocupado trazia os profanos.

Ora bolas... o Alpoim que passa, «dizia alguém», e nós a supportamos que seria alguma coisa de importancia, quando afinal se trata apenas de um acto de força dos chefes colligados do partido progressista!!

E debandaram não sem repetirem a unizona e franca gargalhada uma vez já solta.

—No comboio do correio de segunda-feira passou na estação dos caminhos de ferro d'esta villa o ex.^{mo} Conselheiro José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, ex-titular da pasta da justiça, o qual se dirigiu para o norte. A' gare da estação foram cumprimentar S. Ex.^a os seus numerosos amigos politicos, fazendo-lhe extraordinaria manifestação de ante-mão preparada no intuito de revelarem perante o illustre ex-ministro a sua importancia e produzirem um soberbo acto de força.

—Não era permittida a entrada na gare sem bilhete; venderam-se trinta e cinco pelos quaes foi cobrada a importancia de mil setecentos e cincoenta réis.

—Au bon entendre...

Um caso de... seiscentos diabos!

Discutindo-se ha dias, o telegramma do correspondente d'esta villa para *O Seculo*, em 24 do corrente, no qual se afirma que 600 manifestantes do partido progressista aguardavam o sr. ex-ministro Alpoim, na estação d'esta villa, quando é certo que na bilheteira da mesma estação se venderam por essa occasião 35 bilhetes de gare, na importancia de 1\$750 réis, garantiram-nos que um progressista, que não é de todo alheio á mathematica saloia, interpretára d'uma fórma curiosissima o telegramma do referido correspondente.

Na verdade foram só 35 pessoas á estação do caminho de ferro, pessoas que se viram e que se podiam... tocar. O caso porém, é outro e bem se pôde chamar de seiscentos diabos.

Trata-se, nem mais nem menos, d'um caso d'espiritismo, do qual foi victima a Companhia Real dos Caminhos de Ferro.

Pela porta da sala de espera passaram centos de espiritos, mas espiritos que farão uma revolução imensa na seita dos espiritistas mais apaixonados, porque certamente os desconhecem: são os espiritos do futuro.

E' o que resalta, logo á primeira vista, da relação dos 600 manifestantes, apresentada pelo mathematico saloio e que, muito particularmente me foi confiada. Eil-a:

Manifestantes em carne e osso, segundo a importancia dos

bilhetes vendidos na estação do caminho de ferro..... 35

Filhos dos manifestantes (uns que ficaram em casa e outros que ainda hão-de vir para este mundo de Christo) á razão de 5 filhos por cabeça, o que não é muito, porque se attendeu á situação da villa que está á beira-mar plantada e é visinha do mexilhão..... 175

Filhos dos 175 filhos, que é como quem diz netos dos manifestantes, á razão de dois bebês por cabeça, attendendo ao enfraquecimento da raça..... 350

Filhos das hervas ou desgarrados, isto é, filhos extranhos ao santo sacramento do matrimonio, mas que nem por isso deixarão de ser protegidos do ex.^{mo} sr. Alpoim, ou do seu descendente que mais dignamente venha a representá-lo na despacho-mania..... 40

Somma..... 600

Confere.

E eis como um ministro gordinho como o sr. Alpoim, embora de maus figados, teve a gloria de passar á posteridade... em vida e mais os seus descendentes.

Tal gloria, porém, junto é confessional-o, deve-a o sr. Alpoim, aos progressistas d'Ovar, que são homens de peregrinas ideias e d'um arrojo mathematico á prova de... bombal!

Tambem se discutiu o caso de ser prohibida a musica pela auctoridade mas esse, comparado com o caso dos 600, não presta, porque nem chega a ser engraçado. De resto, quem só paga á Companhia Real dos Caminhos de Ferro, 35 bilhetes de *gare* quando para esta entram 600 pessoas, ou lá o que é, tambem nada lhe custa deixar de pedir licença á auctoridade para tocar a musica.

Foi bom... para não encommodar os espiritos!

Ora valha-nos Deus, que é bom pae...

NOTICIARIO

Hotel-bilhar do Furadouro

Consoante haviamos annuciado, abriu no dia 23 o hotel-bilhar que o snr. Silva Cerveira possui na aprazivel praia do Furadouro.

Essa abertura foi solemnizada com um opiparo jantar que o proprietario do hotel-bilhar offereceu em honra da imprensa jornalística.

Fizeram-se representar n'essa festa, annuindo ao convite previamente feito por Silva Cerveira, os seguintes jornaes:

Seculo, Mala da Europa e Vanguarda, de Lisboa; *Commercio e Primeiro de Janeiro*, do Porto; *Campeão das Províncias, Vitalidade e Successos*, de Aveiro; *Jornal de Estarreja, Correio da Feira, Opinião*, de Oliveira d'Azemeis; *Ovarense* e o nosso semanario.

A sala de jantar achava-se artisticamente engalanada, presidindo o mais fino gosto á sua ornamentação.

O jantar, servido á portugueza, começou ás 4 horas e terminou cerca das 8 da tarde, decorrendo sempre na melhor ordem, aqui e além cortado de episodios que pozeram uma nota alegre, característica n'aquella festa.

Ao *toast* foram levantados um sem numero de brindes ao proprietario do hotel, pela forma galharda e fidalga porque, annualmente, costuma receber os representantes da imprensa jornalística, e produziram

se, em magnificos improvisos, habilmente burilados, deliciosos trechos oratorios sobre a evolução da imprensa e sobre a sua acção benéfica e vivificadora quer nos grandes movimentos sociaes, quer no estudo escarpellizador das mais intrincadas questões economicas e financeiras, quer ainda na sua evangelizadora acção sob o ponto de vista litterario.

Somos forçados, sem melindre para pessoa alguma, a especialisar os brindes feitos pelos representantes dos *Successos* e do *Jornal de Estarreja*.

Todos os demais convivas n'um crescente entusiasmo se houveram condignamente nos brindes que reciprocamente se trocaram e que a falta de espaço nos impede especialisar, e ficaram penhoradissimos para com Silva Cerveira, pela forma delicada e attenciosa por que foram recebidos.

Com a abertura do hotel coincidiu a do bilhar, estabelecimento de mercearia e vinhos de pasto, pois que aquelle infatigavel emprehendedor, em luca constante pela vida, tem proporcionado todas as commodidades aos frequentadores e banhistas na praia do Furadouro.

Todas as dependencias do hotel, do bilhar e mais estabelecimentos se encontram bastante melhoradas, merecendo especial menção a iluminação ahi introduzida, a gaz acetilene, que se acha profuzamente espalhada produzindo um optimo effeito.

Já se encontram alguns hospedes permanentes no hotel do Furadouro e brevemente se aguarda a chegada d'outros.

Teem chegado de passeio bastantes familias de Oliveira d'Azemeis em demanda de casas para a epocha balnear que este anno promette ser concorridissima n'esta praia.

Tivemos occasião de cumprimentar por occasião da abertura do hotel os nossos excellentes amigos Fernão de Lencastre, Antonio Pereira, João Carlos do Amaral Osorio (Almeidinha) que tambem vieram em busca de cazas.

Partida

Partiu para Estarreja na terça-feira ultima, a passar alguns dias em companhia de seu irmão Manuel Maria Ferraz, digno escrivão d'aquella comarca, o nosso particular amigo Eduardo Ferraz, com sua ex.^{ma} familia.

De passagem

Afim de alugarem casa para a proxima epocha balnear na praia do Furadouro, passaram n'esta villa em direcção áquella praia, no dia 25, as ex.^{mas} familias Marques d'Amorim, Bastos e Guimarães, do visinho concelho de Oliveira d'Azemeis.

Donativo

Para fundo de beneficencia da Veneravel Ordem Terceira d'esta villa, foi offerecida a quantia de 10\$000 réis pelo ex.^{mo} sr. José Antonio da Silva Adrião e esposa D. Luiza da Silva Adrião, irmãos professos d'esta congregação.

Bem hajam estes nossos patricios, que não se esqueceram de concorrer para o fim mais utilitario d'aquella instituição e bom seria que os demais irmãos seguissem o seu exemplo, pois que ha por ahi muito desgraçado a soccorrer.

O seu a seu dono

Dizem-nos d'Aveiro: — «Causou aqui pessima impressão o telegram-

ma d'essa villa enviado para *O Seculo* de quarta-feira ultima, relatando que foram cumprimentar o sr. Alpoim á estação do caminho de ferro na sua passagem para o norte, 600 pessoas, quando é certo que nem 16 estavam, o que foi verificado por um cavalheiro que o acompanhou desde esta cidade, citando até os nomes de quasi todas.»

Pois nós, verdade, verdade, contamos 35 pessoas, pelos bilhetes de *gare* vendidos, o que não quer dizer que os manifestantes fossem 16, ou ainda menos.

Emfim, de qualquer das fórmás, o caso foi um *acto de força* .. do correspondente.

Exames

No lyceu do Porto fez exame de physica o estudante João Pinto Camello, sobrinho do digno secretario da administração d'este concelho; e no lyceu de Braga o estudante Manuel Valente d'Almeida, filho do bemquisto commerciante d'esta praça, sr. Manuel Valente d'Almeida, tambem fez exames de physica, philosophia e mathematica. Com a approvação d'estas disciplinas, terminaram respectivamente os preparatorios para os cursos superiores a que se destinam.

Os nossos parabens.

Annos

Passaram-se nos dias 21 e 23 do corrente os anniversarios natalicios dos nossos presados amigos, João Ferreira Coelho e Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.

As nossas felicitações.

Regedores

Foram propostos e nomeados regedores das restantes freguezias do concelho os seguintes senhores, nossos correligionarios:

De S. Vicente—effectivo, Domingos Marques de Pinho e substituto, Celestino Elias Correia da Silva;

De Esmoriz—effectivo, Antonio Francisco de Castro e substituto, Antonio Fernandes de Sá;

De Cortegaça—effectivo, Pedro Marques d'Oliveira Cardozo e substituto Manuel Francisco d'Oliveira.

Estas nomeações foram bem accetites pelos povos d'estas freguezias.

«A Discussão»

Nas festas que se preparam no Porto em honra dos excursionistas de Vigo, será o nosso jornal representado pelo nosso solicito correspondente d'alli, sr. Oidnama.

Pesca

Durante a ultima semana foram muito satisfatorios os resultados dos trabalhos das companhias de pesca na Costa do Furadouro.

Falta d'espaco

Por absoluta falta d'espaco, ainda n'este numero não podemos publicar a continuação da 5.^a reclamação do *Firmamento* e do *Noivado do Sepulchro*, pelo que pedimos desculpa ao nosso illustre collaborador, ex.^{mo} dr. Almeida e Medeiros.

Bibliographia

Recebemos durante a semana as seguintes publicações, que muito agradecemos e recommendamos aos nossos leitores:

—O fasciculo n.º 19 de *Os Lusíadas*, editados pela empreza da Historia de Portugal.

—O tomo n.º 5 da *Historia do Culto de Nossa Senhora em Portugal*, editada pela livraria Guimarães, Libanio & C.^a, de Lisboa.

—As cadernetas n.ºs 33, 34 e 35 do emocionante romance de Emile Richebourg, *As Duas Mães*, editado pela casa Belem & C.^a

—O fasciculo n.º 3 do não menos emocionante romance de Xavier de Montepim, *Os Dramas do Amor*, editado pela Typographia Luzitana de Arthur Brandão & C.^a, de Lisboa.

—Da livraria editora de F. da Silva, com a sede na rua de Santo Antão, 91—Lisboa, as *Memorias Secretissimas do Marquez de Pombal* e o *Divorcio*. Em tempo oportuno faremos a sua apreciação.

—Do Gremio Commercial do Porto, o seu relatorio e contas da gerencia de 1899 a 1900.

Julgamento

Em audiencia geral, respondeu no dia 27 do corrente pelo crime de fogo posto, o réo José Gonçalves Boia, de Esmoriz. O jury deu o crime por provado, sendo o réo condemnado na penna de 3 annos de prisão maior cellullar seguidos de seis de degredo ou na alternativa de 15 annos de degredo em possessão de 1.^a classe em Africa.

Foi advogado de defeza o nosso amigo dr. José Ferreira Marcellino que orou brilhantemente em favor do reu.

CORRESPONDENCIAS

Porto, 27 de julho

No passado domingo manifestou-se um principio de incendio n'um predio da rua de Santo Ildefonso n.º 12, onde vive o sr. Gregorio de Medina.

O fogo foi promptamente extinto pela gente da casa e visinhos, que com toda a presteza accudiram, queimando-se ainda assim varias roupas.

—Começaram as visitas domiciliarias, sendo as primeiras visitas feitas nos hoteis, hospedarias, mercearias e talhos.

—Passou hontem o anniversario natalicio do sr. Emygdio Loureiro.

—Com uma concorrência extraordinaria, tomou hontem posse do logar de presidente da camara o ex.^{mo} sr. dr. Wenceslau Pereira da Silva Lima.

Depois da cerimonia, s. ex.^a abriu a sessão, que se prolongou até ás 4 horas.

Entre outros assumptos, por proposta do sr. Lima Junior, ficou resolvido que os bombeiros concorreram ao certamen de Paris.

—No proximo domingo realiza-se uma sessão solemne na Associação D. Maria Pia, presidindo ao acto o sr. Bispo D. Antonio Barroso.

A' noite, na mesma Associação, ha baile.

—Papuss, o celebre comilão dos portuguezes, lá se encontra em Madrid explorando da mesma fórmula que aqui. Deus lhe dê saude.

—Tudo se prepara para receber amanhã á noite os excursionistas de Vigo.

A comissão organisadora tem recebido innumeradas adhesões, o que decerto dará um resultado excellentissimo, crendo-se bem que os vigoenses ficarão satisfeitos com a recepção que os portuenses lhes prepararam em sua honra.

E' passeio de carros, visitas ao Palacio, theatros com magnificas

companhias, passeio á Foz e Leça etc., etc.

Para a marcha *aux flambeaux*, que é dirigida pelos bravos bombeiros voluntarios, offereceu o sr. general 400 soldados.

No palacio está annunciado um festival nocturno.

—Tem sido muito visitada a Exposição Apícola no Horto Municipal de Camões.

—Não ha fome que não traga fartura ou mais tarde ou mais cedo.

Ha muitos annos que no Porto se não fallava em corridas de touros mas agora é certo, pois vamos ter nada menos de 3 praças. Uma é na Senhora da Hora, outra em Mathosinhos e a ultima em Villa Nova de Gaya.

—A Companhia dos Americanos requereu á camara para proceder á vistoria da linha que parte da rua de Santo Antonio a Campanhã pela tracção electrica, afim de a abrir ao publico.

A camara nomeou o seu architecto por sua parte.

—Vamos ter para setembro, no Aguiã d'Ouro, uma companhia portugueza de operetta, e em outubro e novembro cavallinhos.

—Desde domingo já pereceram afogados no rio Douro cinco dos rapazes que amiudadas vezes costumam alli banharem-se. Bom seria que houvesse uns olhinhos para isto.

—O Alpoim das nomeações passou ha dias no Porto em direcção á sua Parvonia; foi muito cumprimentado pelos seus innumerados afilhados.

—A companhia do gaz pretende augmentar mais 10 réis em metro. Até hoje só protestou sobre tal abuso a Real Associação dos Ourives do Porto e bom seria que mais alguém se mexesse enquanto é tempo.

—As excursões continuam a ser a ordem do dia.

Até agora já estão marcadas: uma a Barcellos, duas a Vianna do Castello, uma a Brãga e mais uma a Vizeu.

Acharam-lhe graça...

—Regressou de Entre-os-Rios o sr. Luiz Ferreira de Carvalho.

—Pelo Tribunal do Commercio foram mandadas abrir trez fallencias.

—Proximo do Porto foi ha dias encontrada uma mina de plombarina de primeira qualidade.

Para tratar da venda ou exploração da venda, dirijam-se á Praça da Batalha n.º 20, onde são fornecidas gratuitamente amostras.

E' bom o aviso aos industriaes.

—Até á semana.

Oidnoma.

Oliveira d'Azemeis

(Do nosso correspondente)

A aragem macia de velludo arrasta-se-nos pelos labios, impregnada de perfumes vagos de jardins distantes, alquebrada, voluptuosa, como um vulto ideal de ballada germanica.

Ha momentos em que na reverberação forte da luz, no adeus luminoso da tarde, a gente vae sentindo com saudade as doçuras languidas e os regalos da vida das praias, aos eccos da melopêa eterna do mar, que anceia como colosso, sob uma esteira faiscante de luz.

E quem ha que n'essa orla de areia, em que o mar chora vaidades ternas de leão que morre ou uiva coleras indomáveis de tigre que lucha, não deixasse um pedacito palpitante da mocidade; que não tivesse o duetto selvagem das ondas n'um madrigal sentido, onde voassem, esparços, cabellos ruivos de

anjo, rostos d'uma alvura immaculada, *testa de neve e de oiro*, como a bem amada de Camões?!

E a phantasia, ás lagrimas da saudade, desenha-nos como no fundo azul d'um diorama, lá, muito ao longe, na fita azul do horisonte, ao clarão das estrellas, n'uma doce penumbra de lenda, n'uma tepida meia luz dos sonhos, um brigue ligeiro, mal distincto, a passar serenamente como se fosse um cysne de azas brancas, n'um lago que houvesse adormecido sob o olhar trememente das estrellas.

Geralmente a mocidade accorda alli então n'uma alma de poeta. Canta a mariposa que volita em torno á flôr; a ave que trila junto á mariposa; a aura que cicia sobre a ave; o metheoro que fulge sobre a aura, o astro que explende sobre o metheoro;—a terra é todo um paraizo de delicias! o céu é todo um crystal de resplendores!

Depois, a realidade da vida é como a serpe do Eden: d'aquella magica poesia deixa-nos apenas as lagrimas aos olhos e a saudade ao coração.

Tempo delicioso! Estirar-nos á sombra esguia d'um barco, emquanto o mar suspira elegias de dor, e as velas surgem como as azas brancas d'uma pomba, no fundo macio e azul do céu, lá, muito ao longe, na vaporisação tenue das aguas!

—Sentimos n'alma mais do que esses devaneios da tarde: uma sereia que povôa as ondas e uma sylphide que rasga o ar!

O sol abrazadôr, parece pulvilhar de chispas de oiro o azul das ondas!... E as gaiotas inquietas, em gritos selvagens, teem a magia das harpas eólicas, suspensas dos salgueiraes!

Não ha ninguem que não seja poeta, ao menos uma vez na vida!

Mas *tout casse, tout lasse et tout passe*—e passou!

—Na sua elegante capellita, velada de arvorêdo, festeja-se no domingo Santo Antonio, o milagroso dos repousos.

A dois passos da villa, costuma ser o ponto de reunião do nosso mundo elegante. Todas as nossas damas, de vestes brancas de pomba e embalsamadas de largo bouquet de flores, poetisam-nos deliciosamente aquelle local embandeirado, em que a copã das arvores se arqueira n'um acônchego convidativo de frescura, através de cuja folhagem, o sol, como uma pilula enorme de luz, lá, muito ao longe, em nuvens côr de oiro e côr de sangue, vem escorrer algum raio furtivo de saudades amargas!

Uma philarmonica semeiará, a espacos, as suas notas metalicas de festa.

—Regressou do Porto, o nosso estimavel amigo, sr. Henrique Pinto Basto, de S. Thiago.

—Tambem regressaram de Lisboa aonde assistiram á reunião dos escrivães de direito, os nossos apreciaveis amigos Carneiro Guimarães, Ferreira de Andrade e Ribeiro da Cunha, escrivães de direito e tabeliães roubados cá da comarca.

—O grande Manoel Quadros devaneou hoje por aqui. Nas barbas patriarchaes já não parece um pae de familia, serio e respeitavel; parece um João Brandão de carianca, em dias de férias.

—Attendendo á precipitação com que alinhavamos esta palestra semanal, não admira que estropiemos algumas phrases, que aliás á intelligencia dos leitores da *Discussão* corrigem facilmente—uns nossos, outros typographicos.

Ao darmos conta, no ultimo numero, da passagem da artilheria por esta villa, demo-lhes o destino de

Torres-Novas. Vendas-Novas era o que queriamos dizer...

Foi teima da pluma!

Novo horario dos comboios—partidas e chegadas ao Porto e Ovar.

ASCENDENTES		
Natureza dos comboios	Partida de Ovar	Chegada ao Porto
Mixto de Aveiro...	4,18 m.	5,52 m. Camp. ⁴
Tramway.....	5,30 m.	6,49 m. " "
Correio.....	6,26 m.	7,41 m. S. Bento
Mixto.....	9,7 m.	10,49 m. " "
Tramway.....	12,50 t.	2,19 t. Camp. ⁴
Mixto.....	7,3 t.	8,55 t. Porto
Tramway.....	7,30 t.	9,5 t. " "
Mixto.....	9,23 t.	11,20 t. " "

DESCENDENTES		
Natureza dos comboios	Partida do Porto	Chegada a Ovar
Mixto.....	4 m. S. Bento	5,35 m.
Tramway.....	8,15 m. " "	9,42 m.
Mixto.....	10,35 m. " "	12,5 m.
Mixto.....	2,45 t. " "	4,18 t.
Tramway.....	4,10 t. Camp. ⁴	5,50 t.
Tramway.....	5,20 t. S. Bento	6,52 t.
Tramway.....	6,35 t. " "	8,6 t.
Correio.....	7,10 t. " "	8,29 t.
Mixto (menos ao sabbado)	10,10 t. Camp. ⁴	12,30 m.

ANNUNCIOS JUDICIAES

Arrematação

No dia 5 de Agosto proximo, pelo meio-dia, a porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, e na continuação da execução que José Narcizo de Azevedo e filhos, da cidade do Porto, move contra Anna d'Oliveira, viuva, do Campo de Maceda, voltam pela terceira vez á praça afim de ser arrematadas por qualquer preço, uma leira de matto e pinhal sita no lugar da Carvalheira de Maceda, chamada a leira do Sul, avaliada em 9:200 réis e uma leira de matto e pinhal, no mesmo lugar, denominada a Garrocha, avaliada em 4:600 réis. Para a praça são citados todos os credores.

Ovar, 24 de julho de 1900.
Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha
Abragão.
(290)

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 12 de agosto proximo, pelas 12 horas da manhã; á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca e nos autos de carta precatória, vinda do Juizo de Direito da 1.ª vara civil, da cidade do Porto, e extrahida dos autos de Execução de sentença, em que são exequentes José de Azevedo e filhos, da cidade do Porto, e executado José de Sá Lavrador, viuvo, de Maceda, se ha de arrematar e entregar a quem mais dêr acima da avaliação, os seguintes predios:

Uma morada de casas terreas com quintal na frente e pertencas sita no lugar da Carvalheira, de Maceda, avaliada em 80\$000 réis.

Uma leira de terra lavradia, chamada a Cortinha, sita no mesmo lugar e freguezia, avaliada em 50\$000.

Outra terra lavradia, chamada as Prages, sita no lugar d'este nome, limites da Carvalheira, da mesma freguezia, avaliada em 12\$000. Para a praça são citados todos os credores incertos.

Ovar, 10 de julho de 1900.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha
Abragão.
(284)

Arrematação

No dia 22 do corrente, pelas 12 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca e na continuação da execução que José Narcizo de Azevedo e filhos, da cidade do Porto, move contra Anna d'Oliveira, viuva, do Campo de Maceda, voltam pela segunda vez á praça, afim de serem arrematados por quem mais dêr acima da metade da sua respectiva avaliação, os seguintes predios:

Uma leira de matto e pinhal, sita no lugar da Carvalheira, freguezia de Maceda, chamada a leira do Sul, avaliada em 9\$200 réis.

Outra leira de matto e pinhal, sita no mesmo lugar e freguezia, denominada a Garracha, avaliada em 4\$600 réis.

Uma leira de terra lavradia, sita nos limites do lugar do Campo, da mesma freguezia, denominada os Sanguinhães, avaliada em 45\$000 réis. Para a praça são citados os credores incertos.

Ovar, 9 de julho de 1900.
Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha
Abragão.
(285)

Editos

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Frederico Abragão, correm editos de 60 dias, contados da 2.ª publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando o réo Manoel Leite de Rezende, ausente no Brazil, para na segunda audiência d'este juizo, findos os editos vir accusar a citação e seguir os mais termos até final da accção ordinaria, que contra elle e outros movem Manoel Alves Ferreira e mulher do Rego d'Arada, d'esta comarca e na qual allegava que os auctores são senhores e possuidores ha mais de 30 annos

de uma propriedade de terra lavradia e pertenças, sita na Cavadinha, ou limites do Rego d'Arada, a qual houveram parte por herança e parte por compra e troca, que os réos Francisco Valente Bispo e mulher são também senhores e possuidores de uma terra lavradia, sita no mesmo lugar e a poente da dos auctores. Que os réos Francisco Valente Bispo e mulher, Custodio Leite e filhos, Joaquim Leite de Rezende e mulher, e a ré Anna Joaquina Corrêa de Rezende e seu fallecido marido, de sociedade ou de compropriedade alliam e constituiram um poço com engenho na extrema nascente e em terreno dos predios dos réos Bispo e mulher e Custodio e filhos, para regarem os predios d'elles ahi sitos, e no mesmo poço abriram uma mina e a prolongaram e introduziram pelo predio dos auctores e fizeram broqueamentos, explorando n'este as aguas para o poço, esgotando assim o predio dos auctores, a ponto de faltar a agua no poço que estes teem no seu predio, com o que lhe causaram prejuizos; que estes réos e o fallecido Domingos Leite de Rezende, confessaram que abriram no predio dos auctores esta mina e broqueamentos e que a iam tapar a terra e pedra na extrema do predio dos auctores e do réo Bispo, deixando a abertura no predio dos auctores com os broqueamentos de maneira a desviar do predio dos auctores as aguas d'estes para o poço d'aquelles; que o réo Domingos falleceu deixando a ré Anna Joaquina Corrêa de Rezende, sua viuva, e os réos Joaquim Leite de Rezende e mulher Manoel Leite de Rezende e mulher e Maria Corrêa de Rezende, viuva, seus unicos herdeiros, conservando-se o casal indiviso, e que auctores e réos são os proprios, terminando por pedirem a procedencia d'acção e a condemnação dos réos a reconhecerem aos auctores o seu direito de propriedade unico e exclusivo, não só sobre o seu predio, mas também sobre as suas aguas, como parte integrante d'elle, a repõem tudo no antigo estado, tapando a mina e broqueamentos por fórma que as aguas não sejam derivadas para o poço dos réos, nos prejuizos, que se liquidarem, custas e procuradorias. As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na praça d'esta villa não sendo santificados ou feriados porque n'aquelle caso se fazem nos dias immediatos.

Ovar, 10 de julho de 1900.
Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,
Silva Leal.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.
(286)

Editos de 30 dias

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da 6.ª vara civil da comarca de Lisboa e cartorio do escrivão Barrós, correm editos de trinta dias a contar do segundo e ultimo annuncio, citando quaesquer pessoas incertas que se presumam com direito a impugnar a justificação que, com audiencia do M.º P.º, promovem José de Oliveira Possante e mulher D. Maria do Espirito Santo Possante, D. Francisca Emilia da Silva Braga e D. Clara Rosa da Silva e marido José d'Oliveira Gomes Grande, da cidade de Lisboa, para o fim de serem julgados habilitados, os segundos e terceiros justificantes, como legatarios, e o primeiro como unico e universal herdeiro do remanescente de todos os bens, direitos e acções de Manuel José da Silva Braga, natural da freguezia de S. Christovam de Ovar, e morador, que foi, na rua da Esperança n.º 160, 2.º andar, da cidade de Lisboa, fallecido em 21 de dezembro de 1899, no estado de viuvo de Bernarda Rodrigues Possante Braga, sem ascendentes nem descendentes, e com testamento que contém as seguintes disposições:

A segunda justificante D. Francisca Emilia da Silva Braga, todos os moveis, louças, roupas e mais recheios de casa, e um bocado ou leira de terra lavradia, no sitio do Brejo, freguezia d'Ovar, em plena propriedade; e em usufructo 67 obrigações ao portador de 4½% do emprestimo de 1888 (Ministerio da Fazenda) cada uma do valor nominal de 90\$000 reis em dezeseite titulos de uma obrigação, com os n.ºs 271:688, 271:689, 305:275, 305:276, 305:432, 305:445 a 305:447, 305:449, 306:010, 308:892, 311:591 a 311:593, 313:064 a 313:066, e em dez titulos, cada um de cinco obrigações com os n.ºs 45:976 a 45:980, 101:226 a 101:230, 112:591 a 112:595, 112:596 a 112:600, 117:776 a 117:780, 125:091 a 125:095, 136:866 a 136:870, 136:871 a 136:875, 136:941 a 136:945, 558:446 a 558:450; trez acções da Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, cada uma do valor nominal de 100\$000 reis, com os n.ºs 4:331, 5:100 e 5:101; quatro obrigações da mesma Companhia—mas no casal ha só trez—cada uma do valor nominal de 100\$000 reis, com os n.ºs 1:960 a 1:962; cinco acções do Banco Nacional Ultramarino, do valor nominal de 90:000 reis cada uma, com os n.ºs 26:785 a 26:789; cinco acções da Companhia ou Sociedade de Lisboa industrial de fracção, do valor nominal de 100\$000 reis cada uma, com os n.ºs 1:388 a 1:392; cinco acções da Companhia de Seguros «Tagus», cada uma do valor nominal de 100\$000 reis em um titulo de

cinco acções n.º 2:532 a 2:536.

A propriedade de todos estes papeis de credito foi deixada ao primeiro justificante José de Oliveira Possante.

Legou também a terceira justificante D. Clara Rosa da Silva: cinquenta obrigações ao portador do emprestimo de 4% de 1890, fundo externo (Ministerio da Fazenda), cada uma do valor nominal de 90\$000 reis, com os n.ºs 18:576, 18:577, 20:075, 40:882, 40:913, 45:083, 45:085, 45:092, 45:095, 45:624 a 45:628, 46:527 a 46:531, 48:845 a 48:855, 49:982 a 50:000.—Cinco obrigações do mesmo emprestimo, com os n.ºs 52:610, 52:954, 52:955 a 52:957, ao seu afilhado Manuel José de Oliveira Possante.

Cinco obrigações do mesmo emprestimo com os n.ºs 53:353, 53:627, 53:805, 53:994 e 54:101, a Antonio d'Oliveira Possante.

Cinco obrigações do mesmo emprestimo com os n.ºs 54:102 a 54:104, 54:285 e 68:191, a Maria da Encarnação Possante.

E cinco obrigações do mesmo emprestimo com os n.ºs 70:165, 70:166, 72:901, 72:902 e 72:903, a Elvira Possante.

Deixou outros pequenos legados, comprehendendo uma lista de pinhal, sita na rua Velha, d'Ovar, não descripta na conservatoria. Além dos bens mencionados e outros, ainda se encontram na herança os seguintes: um varino n.º 77 E 12, denominado «Boa Viagem»; uma fragata n.º 71 E 17, denominada «Encarnação»; um varino n.º 71 E 122, denominado «S. Bernardo»; um dito n.º 71 E 126, denominado «Accaso»; uma fragata n.º 71 E 170, denominada «Divina Providencia» e um varino n.º 71 E 175, denominado «Freedow»; vinte acções da Sociedade Cooperativa Navegação Tejo, do valor nominal de 10\$000 reis cada uma com os n.ºs 71 a 80, e 206 a 215; a quantia de 43\$960 reis depositada no Banco Luzitano, e a quantia de 212\$710 reis encontrada no espolio.

A referida é deduzida para todos os effeitos legaes e em especial para os justificantes registarem nas respectivas conservatorias as propriedades e fazerem averbar a seu favor os papeis de credito que respectivamente lhes pertencerem e carecerem de averbamento, e receberem os segundos e terceiros justificantes os mencionados legados e o primeiro o remanescente da herança, comprehendendo os papeis de credito deixados em usufructo á segunda justificante e os demais retro-mencionados.

Qualquer direito deverá ser deduzido na terceira audiencia posterior ás citações, as quaes serão accusadas na segunda audiencia, findo o prazo dos editos.

Declara-se que as audiencias na comarca de Lisboa se fazem no Tribunal Judicial da Boa

Hora, sito na rua nova do Almada, pelas dez horas da manhã de todas as terças e sextas-feiras, ou nos dias immediatos, sendo aquelles santificados ou feriados.

Ovar, 18 de Julho de 1900.
Verifiquei.

O juiz de direito,

Silva Leal.

O Escrivão do 5.º officio,

Luiz de Mello Freitas Pinto.

(287)

Editos de 30 dias

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No juizo de direito da comarca de Ovar, e cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o interessado João Rodrigues, solteiro, de maioridade, ausente no Brazil, em parte incerta, para assistir a todos os termos, até final, do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu irmão Manoel Francisco da Silva, morador, que foi no lugar da Vinha, freguezia de Ezmoriz, sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, 17 de julho de 1900.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

Eduardo Elycio Ferraz de Abreu.

(288)

Editos

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando Manoel José d'Oliveira Possante, auzente em parte incerta na cidade de Lisboa e José Rodrigues Amador, auzente em parte incerta no Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu cunhado e irmão Francisco José Rodrigues Amador, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 10 de julho de 1900.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito,

S. Leal.

O escrivão,

João Ferreira Coelho.

(289)

A. SOBREIRA

Notario publico e advogado

CARTORIO E ESCRIPTORIO

NA

RUA DA PRAÇA

Aonde póde ser procurado todos os dias das dez horas da manhã ás quatro da tarde.